

Estágio Internacional SUB-21 (M) Bremen (GER) 2026

(Processo de adesão)

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



Estágio Internacional Sub-21 (M) – Bremen (GER) 2026.

A Confederação Brasileira de Judô, vem por meio deste iniciar o **processo de adesão** para o **Estágio Internacional Sub-21 (M) – Bremen (ALE) 2026**. Para participar o atleta deverá estar dentro dos critérios descritos neste documento, sendo o número de vagas disponíveis limitado. Conforme o padrão dos eventos internacionais, os participantes deverão atender a todas as recomendações e protocolos estabelecidos pelo governo da Alemanha, organização do evento, Federação Internacional de Judô e Confederação Brasileira de Judô.

1. Programação

Data	Atividade
19/03 – Quinta-feira	Embarque Internacional da Delegação
20/03 – Sexta-Feira	Chegada da Delegação em Bremen (GER)
21/03 – Sábado	Credenciamento, Sorteio
	Pesagem Oficial Sub-21 (M) – Todos os pesos
22/03 – Domingo	Competição Sub-21 (M) - Todos os Pesos
23 a 25/03 – Segunda a Quarta (manhã)	Treinamento de Campo
25/03 – Quarta-feira	Retorno ao Brasil

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

2. Critérios de Participação

Conforme documentos oficiais do Ranking Júnior 2026, para adesão do primeiro Estágio Internacional, os critérios mínimos são os seguintes:

- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso Seletiva Nacional Júnior;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso Troféu Brasil Júnior – Fase 1;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Ranking Nacional Júnior 2026, atualizado antes do Estágio Internacional;
- Campeão Pan-americano Cadete e Júnior – 2025;
- Medalhista em Estágio Internacional e Campeonato Mundial Cadete/Júnior – 2025/2026;
- Medalhista em Campeonato Brasileiro Cadete/Júnior/Sênior, Troféu Brasil e/ou Taça Brasil 2025.

Nota: em todos os casos acima, considera-se somente os resultados nas disputas individuais (não serão considerados resultados em disputas por equipes).

3. Exigências CBJ

- Cadastro regular no Sistema Zempo;
- É obrigatório que todos os atletas estejam com seus dados atualizados no Zempo e a foto atual inserida no sistema;
- Todos deverão seguir à risca todos os protocolos estabelecidos.

4. Exigências Competições Internacionais

- Judogui oficial com selo vermelho aprovado pela Federação Internacional de Judô (IJF), branco e azul, dentro dos padrões de medidas;
- Aos atletas registrados como faixa **PRETA**, é necessário o selo vermelho oficial da IJF na faixa, e a marca da faixa **NÃO** precisa ser especificamente, a mesma do judogui a ser utilizado;
- Aos atletas registrados até a faixa marrom, **NÃO HÁ** necessidade do selo oficial da IJF e a marca da faixa **NÃO** precisa ser especificamente, a mesma do judogui a ser utilizado;

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



- Aos atletas registrados como faixa **ROXA**, é necessário que seja substituída por uma faixa **AZUL ROYAL** (padrão Europeu/ IJF). Também **NÃO HÁ** necessidade do selo oficial da IJF e a marca da faixa **NÃO** precisa ser especificamente, a mesma do judogui a ser utilizado;

5. Procedimentos Inscrição e Documentos

Passo 1 – Inscrição:

Entrar no sistema ZEMPO, clicar na lacuna buscar, digitar “**Processo de Adesão - Estágio Internacional Sub-21 (M) – Bremen (ALE) 2026**”, que estará em eventos com o número **2867**, clicar e procurar o ícone de judoca com um + ao lado e fazer sua inscrição no evento, **até 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), 16h00 (horário de Brasília - HB).**

Ao efetuar sua inscrição, o atleta está manifestando sua intenção de participação, portanto, está assumindo o compromisso com o pagamento do pacote de adesão, quando homologado.

Desistências de inscrição: Caso o atleta desista de participar após homologação da inscrição, sem comunicação e acordo prévio com a CBJ, o boleto deverá ser quitado da mesma forma, pois não há reembolso previsto pelas organizações dos eventos internacionais.

Passo 2 - Preenchimento da Inscrição:

Atenção ao preenchimento do campo “**Gerar boleto em nome de:**”, pois quando as inscrições forem homologadas o boleto será gerado automaticamente, já com liberação bancária para pagamento na data de vencimento informada neste documento, e nominal a pessoa ou instituição informada no referido campo.

Informe as atividades em que será inscrito: PACOTE 01 - 4 DIÁRIAS (HOSPEDAGEM.COM) PACOTE 02 - 4 DIÁRIAS (HOSPEDAGEM.COM) PACOTE 03 - 3 DIÁRIAS (HOSPEDAGEM.COM) PACOTE 04 - 4 DIÁRIAS (HOSPEDAGEM.COM) PACOTE 05 - 5 DIÁRIAS (HOSPEDAGEM.COM)

PROCESSO DE ADEÇÃO

Anexe os documentos relacionados a seguir:

Certificado Nacional de Vacinação Covid - 19 em Inglês

Formulário de Isenção de responsabilidade da FUJ (LRW)

Passaporte

Gerar boleto em nome de: CPF/CNPJ: _____ Nome Completo: _____
Endereço: _____ Complemento: Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

ETAPAS DE VALIDAÇÃO:

PRÉ-ADEÇÃO (ATLETA) CONCLUÍDA

VALIDAÇÃO (FEDERAÇÃO) CONCLUÍDA

HOMOLOGAÇÃO (CBJ) CONCLUÍDA

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO GOVERNAMENTAL

Passo 3 – Anexos:

No momento da inscrição, na aba “arquivos” **anexar os documentos relacionados abaixo:**

- Passaporte (validade mínima de 06 meses)

A inscrição só estará completamente válida caso todos os documentos solicitados tenham sido anexados.

DEMAIS DOCUMENTOS (somente atletas menores de 18 anos) – Em anexo:

- Autorização de hospedagem;
- Autorização de viagem para menores desacompanhados (caso a autorização **não esteja impressa no passaporte**).

Não é necessário anexar no momento da inscrição, esses documentos devem ser enviados para transicao@cbj.com.br até o dia **04/03** (quarta-feira). **Atenção aos documentos que necessitam ser assinados por ambos os responsáveis, registrados e carimbados com firma em cartório.**

Passo 4 – Gerar Boleto:

Assim que a inscrição for validada pela Federação Estadual e homologada pela CBJ, o boleto estará liberado e deverá ser gerado para pagamento junto ao banco. Lembrando que o boleto será disponibilizado **apenas para os atletas aprovados.**

Passo 5 – Pagamento:

Efetuar o pagamento do boleto até **04/03** (quarta-feira) às 16h00 (horário de Brasília).

O não pagamento do boleto dentro do prazo estimado, caracteriza a desistência do atleta em participar da competição e sua inscrição no evento não será realizada.

6. Investimento

Pacote Único – Competição + Treinamento – 05 diárias
R\$ 6.458,95
(Seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
<ul style="list-style-type: none">• Hospedagem Competição e Treinamento de Campo (05 diárias)• Alimentação (café da manhã, almoço e janta)• Transporte terrestre internacional• Taxa de inscrição EJU• Uniforme Seleção• Seguro Viagem Internacional• Taxas de remessa, administrativa e impostos.
Este valor não contempla passagem aérea.

7. Recibo

O comprovante de pagamento do boleto já é considerado como recibo, portanto a CBJ não emitirá um outro recibo com esta finalidade.

Em caso de pagamento realizado por pessoa jurídica, patrocinadores, apoiadores e afins, por favor, informar **no momento da inscrição**, se necessário, no campo observação, o CNPJ da empresa que fará o pagamento.

8. Passagem Aérea

- A compra da passagem aérea é de responsabilidade de cada atleta e **deverá ser comprada OBRIGATORIAMENTE no mesmo voo internacional considerado oficial pela CBJ**. A comissão técnica (CT-CBJ) estará no voo oficial e será responsável pelo embarque de todos.
- As passagens poderão ser retiradas através de milhas ou compradas na agência de viagem de sua preferência;

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



- A cópia da passagem aérea deve ser enviada **até o dia 09 de março (segunda-feira)**, para o e-mail transicao@cbj.com.br

9. Voos Oficiais

Os voos oficiais serão informados posteriormente.

10. Informações Importantes

- Caso o atleta desrespeite algum dos protocolos estabelecidos, será retirado da ação e estará sujeito a receber advertências ou punições disciplinares;
- Caso o atleta não viaje por qualquer motivo, a devolução do investimento poderá acontecer de acordo com as regras do hotel;

11. Resumos dos Prazos

Atividades	Até
Inscrição e anexos dos documentos via Zempo	25/02 - Segunda-feira
Gerar o Boleto	
Efetuar o Pagamento	04/03 - Quarta-feira
Enviar cópia da Passagem Aérea	09/03 - Segunda-feira
Enviar cópia das Autorizações de Viagem e Hospedagem	

AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE MENOR DESACOMPANHADO

Internacional Masters Bremen - 2026

De 19 a 25 de março de 2026

Eu, _____ (Resp.1) e _____ (Resp.2) responsáveis legais do menor abaixo referido, pelo presente documento, devidamente assinado e com firma reconhecida, autorizamos que o menor se hospede no hotel disponibilizado pela organização do evento internacional, desacompanhado de seus responsáveis legais, em período compreendido entre os dias __/__/2026 e __/__/2026, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 82.

Responsável 1: Pai () Mãe () Tutor () Guardiã ()

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Responsável 2: Pai () Mãe () Tutor () Guardiã ()

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Dados do Menor:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Responsável 1

Responsável 2

Orientações:

Reconhecer assinaturas em cartório por autenticidade;

- Anexar cópia do RG do Pai e Mãe; ou Tutor; ou Guardiã.
- Anexar cópia do RG ou Certidão de Nascimento do menor.
- Caso possível anexar uma foto 3x4 para anexar à autorização.
- Apresentar o RG ou Certidão de Nascimento do menor original no dia.

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE



FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res.: 131/2011-CNJ

Válida até ____/____/20__

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____
_____, data de expedição ____/____/____, residente à _____

_____, na cidade de _____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____, na

qualidade de PAI MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O) e _____, portador(a)
da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____,
data de expedição: ____/____/____, residente à _____

_____, na cidade de _____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____,

na qualidade de PAI MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O), AUTORIZO(AMOS) que o(a) menor

_____, nascido(a) em ____/____/____,
sexo: masc. fem., natural de _____,

Passaporte/Identidade nº _____, expedido(a) pela _____,
em ____/____/____, viaje com destino ao exterior, na companhia
de _____,

portador(a) do Passaporte/Identidade n. _____, expedido(a) pela _____,
em ____/____/____, residente _____

_____, na cidade de _____, UF: _____.

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para
fixação de residência permanente no exterior.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura(s): 1) _____

2) _____

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO GOVERNAMENTAL



MINISTÉRIO DO
ESPORTE

